

2º Concurso Nacional de Literatura Surda
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Projeto de Extensão: Concurso Nacional de Literatura Surda
EDITAL 01/2026

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.6

A Coordenação do Projeto de Extensão Concurso Nacional de Literatura Surda, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), torna pública a retificação do item 3.6 do Edital nº 01/2026, conforme segue:

Onde se lê:

3.6 – Cada responsável pedagógico poderá acompanhar quantos(as) estudantes desejar, contudo, limitar-se-á à inscrição de uma única obra por categoria do concurso.

Exemplo: Caso um(a) responsável pedagógico oriente três estudantes da Categoria I, quatro da Categoria II e dois da Categoria III, deverá selecionar apenas uma obra de cada uma das três categorias para representar a instituição no concurso (tendo assim 3 inscrições no total em seu nome), podendo sugerir que outro(a) responsável pedagógico inscreva às demais produções.

A instituição de ensino poderá concorrer em múltiplas categorias, contanto que seja respeitado o teto de uma obra por categoria sob a responsabilidade de cada responsável pedagógico. A inscrição ratifica a concordância integral com as normas deste edital.

Leia-se:

3.6 – Cada responsável pedagógico poderá acompanhar e inscrever quantos(as) estudantes desejar, na mesma categoria ou em categorias diferentes do concurso, sem limite de inscrições por responsável pedagógico em cada categoria, observadas as demais normas deste edital.

Exemplo: Caso um(a) responsável pedagógico oriente três estudantes da Categoria I, quatro da Categoria II e dois da Categoria III, poderá inscrever todas as nove produções, totalizando nove inscrições sob sua responsabilidade.

A instituição de ensino poderá concorrer em uma ou mais categorias, com múltiplas obras em cada categoria, sob a responsabilidade de um(a) único(a) responsável pedagógico ou de diferentes responsáveis pedagógicos. Cada inscrição deverá atender

aos critérios da categoria correspondente e às demais exigências deste edital. A inscrição ratifica a concordância integral com as normas deste edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

Prof. Dr. Fabiano Souto Rosa
Coordenador do Projeto de Extensão Concurso Nacional de Literatura Surda
Centro de Letras e Comunicação – CLC
Universidade Federal de Pelotas - UFPel